

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quinze minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Em atendimento ao art. 89, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os trabalhos da reunião conjunta foram presididos pelo Vereador Lauro Aparecido de Toledo, tendo sido designado relator o vereador Tiago de Faria. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria, Willhams Pereira de Moraes, Marco Antonio Zanesco e Thiago Bittencourt Balderi. Foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei n.º 91/2024, que dispõe sobre a implantação de bicicletários em escolas públicas e privadas de Socorro, conforme as especificações determinadas e Emenda n.º 32/2024. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação da matéria, tendo em vista que a mesma tem por objetivo a implantação de bicicletários em escolas públicas e privadas, tendo ainda o intuito de incentivar o uso de bicicletas como alternativa viável aos meios de transporte tradicionais. Também sou favorável a referida emenda, tendo em vista que a mesma tem por objetivo a melhor adequação ao projeto de lei. À vista do exposto, me manifesto favorável à normal tramitação da matéria. Este é meu parecer e voto. "Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 29 de outubro de 2024.

Lauro Aparecido de Toledo  
Presidente das Comissões de Justiça e Redação

Tiago de Faria  
Relator da Comissão de Justiça e Redação,  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência  
Social

Willhams Pereira de Moraes  
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Marco Antonio Zanesco  
Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

Thiago Bittencourt Balderi  
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e  
Assistência Social